



Decreto N° 712 - de 31 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - R\$ 41.051,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 41.051,14

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 41.051,14

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 10.988,38

Total da Sub-Unidade 15 - - - - R\$ 10.988,38

Total da Unidade 09 - - - - R\$ 10.988,38

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 52.039,52

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 52.039,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - R\$ 41.051,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 41.051,14

Total da Unidade 01 - - - - R\$ 41.051,14

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 10.988,38

Total da Sub-Unidade 15 - - - - R\$ 10.988,38

Total da Unidade 09 - - - - R\$ 10.988,38

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 52.039,52

Total Geral Anulado - - - - R\$ 52.039,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 31 de Março de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44